



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2004.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE A SR^a ELIZABETH
ESTANISLAU DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

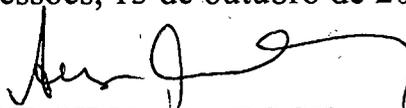
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a Elizabeth Estanislau de Souza, o
Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

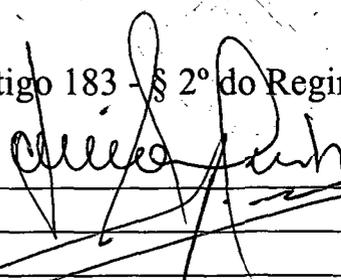
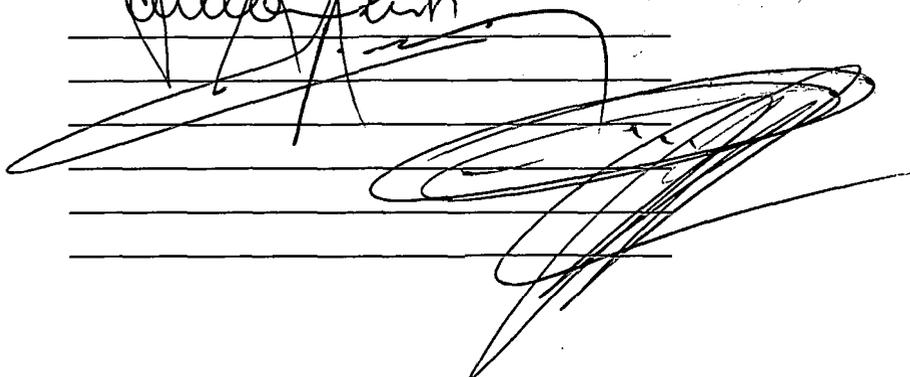
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2004.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

A Sr^a Elizabeth Estanislau de Souza, durante toda a sua vida, tem se dedicado às causas sociais, e tendo papel importante na área de educação.

É moradora do Jardim Esperança onde exerce o magistério e presta relevantes serviços a comunidade.

Por outro lado, além de se fazer justiça, a Legislação ampara a matéria.

